

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRIMEIRA REPETIÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - modo de disputa ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARAJOARA, BAIRRO CHACARAS YPIRANGA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.gov.br, PNCP www.gov.br/pncc/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 03 de março de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação.

SESI Serviço Social da Indústria

AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo de Seleção com Disputa Aberta / Eletrônica nº 003/2026 SESI – Serviço Análises Clínicas Radiológicas e Exames de Raio X para unidade Sesi DAIA.
Data de abertura: 17/03/2026 às 9h.

As empresas interessadas poderão acessar e baixar os documentos pelos sites www.fieg.com.br/compras ou bnc.org.br Outras informações pelos telefones: (62) 3219-1390 / 1377 / 1717, em horário comercial.

Goiânia, 5 de Março de 2026. Marco Aurélio de R. Cruz
 Pres. Comissão de Compras e Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público, o Chamamento Público 03/2026, Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração para a execução integrada e simultânea de ações esportivas voltadas à promoção, fomento e desenvolvimento do futebol no Município de Planaltina – GO. Com data de abertura no dia 06/04/2026 às 10h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, agente de contratação. Planaltina – GO, 04 de março de 2026.

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1/2026

O município de Nazarão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 20 de março de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Concorrência Eletrônica 01/2026, para contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo mão de obra e materiais, visando a construção de 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no município de NAZARÃO/GO, com recursos da proposta 033344/2024 e numero TRANSFEREGOV 970758. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldcompraspublicas.com.br **ALYNE LIMA MOURA DA COSTA, Agente de Contratação.**

LEILÕES BRASIL **SICOOB**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 – E-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 23/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: CIRO CESAR OLIVEIRA, CPF nº 144.539.618-12, referente à Cédula de Crédito Bancário CCB nº 2244231**. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos e a desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (MARZAGÃO-GO) Uma gleba de terras rurais, situada na Fazenda “Balsamo”, neste município de Marzagão-GO, com área de: 77,44,00ha ou 16 Alqueires com os limites e confrontações descrito na matrícula nº 759 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Anexos de Marzagão-GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO, será no importe de: R\$ 4.063.137,00 (quatro milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO no dia 24/03/2026, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 4.239.006,53 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, seis reais e cinquenta e três centavos), referente ao saldo devedor, e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel, até a data do segundo leilão, pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034****

agir Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRES, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Laga Siqueira – HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS04.2026.JAN.03205	CRER - Contrato de locação de computadores do tipo servidor, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em **Transparência**, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em **Painel de Negócios**, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 2º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone:(62) 3995 - 5498-Stefany, Serviço de Compras

LEILÕES BRASIL **SICOOB**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 – Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SICOOB CENTRO OESTE BR**, CNPJ nº 04.406.371/0001-29, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 12/03/2026 às 09:20 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTES/ DEVEDORES: VILDETE APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 332.829.781-20 – TECMON MONTAGENS TECNICAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 01.848.287/0001-77 – VILDETE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 28.930.944/0001-87 – VERTE-TE ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.264.950/0001-51 e como GARANTIDORA FIDUCIANTE: VILDETE APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 332.829.781-20, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 284090. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, impostos, demarcação, desmembramento, averbações e a desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (GOIÂNIA-GO) Uma área de terras com 10.650,00m², ou 35,5% (trinta e cinco vírgula cinco por cento) de uma gleba maior, com 30.000,00m², situada na “FAZENDA SAMAMBAIA”, nesta Capital, denominada de Gleba nº 15 (quinze), medindo 150,00 metros de frente pela Rua 1; 150,00 metros pela linha de fundo, com a Gleba nº 10; 200,00 metros pelo lado direito, com a Gleba nº 18; e 200,00 metros pelo lado esquerdo, com a Gleba nº 18, dentro dos limites descritos na Matrícula nº 47.058 do CRJ da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. Consta no imóvel, edificações não averbadas, com aproximadamente 1.600,00m². (Obs. O imóvel objeto do presente leilão está em comum dentro de uma área maior, ficando todo processo e despesas de desmembramento e averbação, por conta do arrematante). Constando no Av-16-47.058 a existência de Ação, não impeditiva de venda. Processo nº 5717867-21.2025.8.09.0051. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de: R\$ 9.468.100,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e cem reais). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO no dia 13/03/2026, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 9.588.371,32 (nove milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034******

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 CNPJ 26.921.551/0001-81
 NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Constituição SPE Subsidiária Integral Ituiutaba MG

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil vinte e seis, 20/02/2026, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complexo) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário de 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Mesa de Reunião.
Assistência Geral Extraordinária - AGE, foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, **Sr. Marcelo Passos Martins – CPF. 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa a Senhora **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações.

Ordem do dia.
 Abertos os trabalhos, na pauta **EXTRAORDINÁRIA**, foi apresentado aos acionistas o seguinte termo para apreciação, discussão e aprovação:

- Constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, sob a forma de **subsidiária integral** da Companhia, que será regida pelas disposições da Lei 6.404/76, Artigos 251 a 253, com a denominação social de **CTR QUEBEC AMBIENTAL SPE ITUIUTABA SUSTENTÁVEL S/A**, na cidade de Ituiutaba – MG., que se estabelecerá a Rua Aluizio Andrade Chaves, s/nº, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, CEP 38308-184;
- Início de atividade em 23 de fevereiro de 2026 e seu término previsto para o dia 22 de fevereiro de 2056, período de 30 (trinta) anos;
- Objeto social: **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG;**
- O capital social será de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moda corrente do país pela CONTROLADORA, no ato desse instrumento, dividindo em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada;
- A administração da sociedade será exercida por **Marcelo Passos Martins** - diretor presidente, com poderes e atribuições definidos no estatuto social da Companhia.

Palavra do Diretor Presidente sobre a pauta apresentada.
 O Diretor Presidente esclareceu o seguinte:

- Em virtude, da Companhia ter vencido o certame, referente ao Edital de concorrência presencial nº 001/2025, junto a Superintendência de Água e Esgotos – SAE, da cidade de Ituiutaba - MG., tendo o objetivo a implantação e administração do aterro sanitário naquele município, onde a vencedora da concorrência deverá se adequar às exigências dos termos do edital, conforme as cláusulas seguintes: 35.2 e 35.2.1, onde menciona a exigência de constituir uma sociedade anônima, na forma de SPE, sob o regime de subsidiária integral, por esse motivo, foi convocado essa Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação da constituição da sociedade.

Aprovação e Encerramento da AGE.
 Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com as informações e explicações do Diretor Presidente, resolveram **aprovar**, sem restrições a pauta proposta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembleia, lavrou-se a presente **Ata de Assembleia Geral Extraordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO.

Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: **MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, visto do advogado DANILO DI REZENDE BERNARDES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.**

Goiânia – GO, 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo Passos Martins Diretor Presidente
Tâmara Marya Alves Marques. Secretária

Visto Advogado.
 Danilo Di Rezende Bernardes
 OAB-GO 18396-GO
 CPF: 841.096.961-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
84109696100	DANILO DI REZENDE BERNARDES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/02/2026 11:31 SOB Nº 20260645176.
 PROTOCOLO: 260645176 DE 25/02/2026.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604004833. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
 NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2026.
 QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
 SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldcompreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **bari.zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Cj. 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel Em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças nº 012427-3, série 2024, de 10 de dezembro de 2024, tendo como instituição custodiante **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 00.556.603/0001-74, com sede em Curitiba/PR, na qual figuram como Fidejussantes **NILSON RODRIGUES RAMOS JUNIOR**, brasileiro, consultor de vendas, portador do RG nº 5943767-55/PG, inscrito no CPF/MF nº 012.178.855-52, e sua cónyuge **GILVANE DOS SANTOS ALVES RODRIGUES**, brasileira, auxiliar administrativa financeira, portadora do RG nº 4812070/55/PG, inscrita no CPF/MF nº 009.335.151-89, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Posse/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 27 de março de 2026, às 10:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$557.307,83 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por **Lote nº 13 (treze), da Quadra nº 06 (seis)**, do Setor Guarani, situado na cidade de Posse, Estado de Goiás, com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), ou seja: 8,00 m + 7,07 m (ito metros mais chanfro de sete metros e sete centímetros) de frente; 13,00 m (treze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) pela lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) pela lateral esquerda; com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 14 (quatorze); ao Sul, com a Rua Antônio Vieira das Neves; ao Leste, com a Rua Cândido de Souza Porto; ao Oeste, com o lote nº 12 (doze). **AV.05 -** Para constar uma edificação residencial familiar com 2 pavimentos, com área total construída de 177,04 m². **Imóvel objeto da matrícula nº 9.612 do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de Posse/GO. Observação:** (i) Constação nº 5053046-71.2026.8.09.0132 – consignação em pagamento. (ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30º parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de abril de 2026**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$284.226,99 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo estas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) serão(o) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor por prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados a compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerando o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: NILSON RODRIGUES RAMOS JUNIOR e GILVANE DOS SANTOS ALVES RODRIGUES**, já qualificada, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

MUNICIPIO DE GOUVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2026. O MUNICIPIO DE GOUVELÂNDIA, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará no dia **17 de março de 2026, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL**, na sala de licitação no endereço: Av. Setenópolis, 359 - Centro, Gouvelândia - GO, 75865-000, **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR** De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br. **LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90015/2026

Objeto: Contratação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de 2 (dois) nobreaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um. Abertura das propostas: 19/03/2026, às 14:00 (quatorze) horas, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/pregoes-eletronicos/pregoes-eletronicos-page>. Informações: (62) 3920-4048 e 3920-4130.

Goiânia, 4 de março de 2026.
Benedito da Costa Veloso Filho
 Assessor de Licitações

ASTON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
 CNPJ nº 23.206.499/0001-93
ATA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

Pelo presente instrumento, as sócias da empresa **ASTON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, nº 3661, Sala 03, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO, CEP 75.132-400, inscrita no CNPJ nº 23.206.499/0001-93, com atos constitutivos arquivados na JUCEG sob nº 5220349054-4 em 02/09/2015, deliberaram por unanimidade:

- Transformação da natureza jurídica, passando de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, sob a denominação **ASTON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, nos termos dos arts. 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sem solução de continuidade dos negócios, permanecendo inalterados capital social, objeto e endereço;
- Capital Social no valor de R\$ 7.290.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa mil reais), dividido em 7.290.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas;
- Objeto Social: participação em outras sociedades;
- Prazo de duração: indeterminado;
- Eleição da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos: Diretora-Administrativa: Luciana Naoum Cury; Diretora-Financeira: Sabrina Naoum; Diretora-Comercial: Gabriela Naoum.

As diretoras declaram não estarem impedidas de exercer a administração, nos termos da lei.
 O Estatuto Social foi aprovado na mesma data.
 Anápolis-GO, 01 de junho de 2021.

Edital de convocação de reunião de sócios. Sólida empreendimentos imobiliários Ltda. Inscrição no CNPJ/MF nº: 07.484.175/0001-60. Nos termos do Contrato Social e do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, as Sras. Roberta Moreira Alves e Flavia Moreira Alves Zani, administradoras da Sociedade empresária sólida empreendimentos imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 07.484.175/0001-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº. 52202210033, com sede na Rua 7 de Setembro, número 152, Pavimento 3º, sala 2, Setor Central, Anápolis-Goiás, CEP: 75.020-420, convocam, através do presente edital, todos os sócios para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de março de 2026, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) na sede social, em primeira convocação, com a presença dos sócios titulares de no mínimo três quartos das quotas representativas do capital social da Sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, observados os quóruns previstos no Contrato Social e na legislação vigente: (i) Aprovação das contas da administração e da distribuição de lucros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Fixação do pró-labore das administradoras para o exercício de 2026; (iii) Definição da política de distribuição de lucros e (iv) Alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. Caso não haja quórum suficiente na primeira convocação, a Reunião será realizada em segunda convocação, com qualquer número de sócios, conforme disposto no artigo 1.074 do Código Civil Brasileiro, na mesma data e local, a partir das 15:00h (quinze horas). Solicita-se o comparecimento de todos os sócios ou seus representantes devidamente constituídos por instrumento público ou particular. Anápolis/GO, 03 de março de 2026. Roberta Moreira Alves – Administradora; Flavia Moreira Alves Zani – Administradora.

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Podar Legislativo
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2026-Publicação

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 23 de março de 2026 às 09:00h** pelo site (www.gov.br/compras). Objeto: **Aquisição de bebedouros, refrigeradores, frigobar, fornos de micro-ondas e aparelhos de ar-condicionado do tipo split (hi-wall e piso-teto), incluindo instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.** Processo nº **00000.005909.2025-11**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no site www.goiania.go.leg.br, www.gov.br/pncc ou para retirada na sala da Diretoria de Compras e Licitações - Avenida Goiás nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragov.go.gov.br. Goiânia, 03 de março de 2026.

Vitor Almeida Pereira
 Pregoeiro